

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de acréscimo ao Contrato nº 241/2019 Pregão Presencial nº 001/2019. Contratante: Município de Afuá - FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DE MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FUNDEB e a empresa BEIRA RIO COMÉRCIO DE GÁS LTDA. Objeto: Fornecimento de derivados de Petróleo e carga de gás para atender a necessidade do Fundo Municipal para Gestão de Movimentação dos Recursos FUNDEB. OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 20% (vinte por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes. O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas financeiras relativas ao acréscimo do contrato, passando o valor de R\$ 1.643.210,00 (Um milhão, seiscentos e quarenta e três mil e duzentos e dez reais) para 1.849.710,00 (Um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil e setecentos e dez reais). As demais disposições do contrato original, permanecem inalteradas, exceto as se referem o termo aditivo assinado entre as parte. Afuá/PA, 01 de novembro de 2019

Ordenadora de despesa: Kelly Cristina dos Santos Salomão.

Protocolo: 499226

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019, do tipo menor preço, objetivando Contratação de empresa para locação de 10 (dez) motocicletas (sem motorista e sem combustível) quilometragem livre, para atendimento das atividades diárias da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alenquer/PA. Abertura: 05/12/2019, às 09:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Praça Eloy Simões, 751, Centro, Alenquer/PA, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (<http://www.alenquer.pa.gov.br>) Informações (91) 99134.6495 / E-mail: licitaalenquer@gmail.com. **Willian da Silva Gomes - Pregoeiro**

Protocolo: 499230

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 43/2019 PMA. Parte: Município de Anajás/PMA e a empresa ASTRO SERVECOM EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 29.109.366/0001-85, Objeto: Construção de 07 (sete) Pontes Molhadas em Concreto (LAJE) no Município de Anajás/PA, com o valor total de R\$ 1.251.913,24 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e treze reais e vinte e quatro centavos). Vigência: 30/10/2019 a 30/06/2020.

Protocolo: 499231

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019-01 PMA.

A Prefeitura Municipal de Anapu/Pa, por intermédio da Pregoeira e Equipe de apoio, torna público que às 09h00min do dia 05 de dezembro de 2019, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2019-01 PMA**, tipo Menor Preço - Por Item, com objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de combustível em atendimento a Prefeitura Municipal de Anapu-PA, para realizar os serviços de restabelecimento de trafegabilidade em 40,305 km em estradas, zona rural deste município. Conforme o Convênio nº 066/2019 Processo nº 2019/417782. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na Prefeitura Municipal de Anapu, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 98, Centro no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00hs, em dias úteis. **Thais Raiane Deodato Pereira - Pregoeira**

Protocolo: 499232

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMINFRA AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019- SEMINFRA - UASG 9276444.
PROCESSO: 2019/039/1107: Aquisição de gás de cozinha GLP destinado a copa/cozinha para preparação de alimentação dos funcionários lotados nos serviços de terraplenagem, usina de asfalto, pavimentação, iluminação pública, PTTS, PAC, desta Secretaria Municipal de Infraestrutura de Santarém/Pa. Comunicamos que a publicação datada de 22/11/2019. Fica retificada a data de abertura do pregão eletrônico dar-se-á no dia 05/12/2018, às 10:00. **Antonio Eder John de Sousa Coelho - Pregoeiro Municipal / SEMINFRA**

Protocolo: 499271

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO DECRETO MUNICIPAL Nº 044/2019

“DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

THIAGO REIS PIMENTEL, Prefeito Municipal de Santarém Novo, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a mudança de comando no Poder Executivo Municipal, ocorrida em 08/11/2019, por decisão emanada da Câmara Municipal de Santarém Novo (Decreto Legislativo nº 03/2019) e confirmada, naquela data, por meio de sentença judicial (processo nº 0003043-29.2019.8.14.0093 - Comarca de Santarém Novo);

CONSIDERANDO a constatação, pela nova Administração Municipal, de graves problemas e desorganização de ordem administrativa, o que levou todas as Secretarias Municipais a ficarem desprovidas de condições mínimas de funcionamento, atendimento ao público e manutenção dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 001/2013 - TCM/PA; CONSIDERANDO a ausência de transição de governo, tendo a nova Administração se deparado com informações incompletas, ou mesmo inexistentes, acerca de processos licitatórios em andamento e de contratos em vigor;

CONSIDERANDO a falta de informações acerca da real situação financeira do Município, tendo em conta que a atual Administração desconhece o valor total devido a fornecedores e prestadores de serviços;

CONSIDERANDO a situação precária em que se encontram as dependências das Unidades Básicas de Saúde, com a falta de medicamentos da assistência farmacêutica básica;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar a ocorrência de situações que possam ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos, em especial o atendimento médico hospitalar e o abastecimento de água;

CONSIDERANDO a situação precária em que se encontra o abastecimento de água à população de Santarém Novo, inclusive com casos de absoluta falta de água em vários bairros e Vilas deste Município;

CONSIDERANDO a indisponibilidade de qualquer valor em espécie na Tesouraria da Prefeitura Municipal; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, IV, da Lei n. 8.666/1993.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada situação de emergência no Município de Santarém Novo, de caráter administrativo e financeiro, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável mediante expressa justificativa, pelo mesmo período.

Art. 2º. As contratações emergenciais realizadas durante o período previsto no artigo anterior deverão ser previamente analisadas, com objetos condizentes com a necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais e, ainda, devidamente acompanhadas da justificativa do respectivo ordenador da despesa.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santarém Novo (PA), em 19 de novembro de 2019.

THIAGO REIS PIMENTEL, Prefeito Municipal de Santarém Novo, em exercício
MIKAELLA SILVA DOS SANTOS, Secretária Municipal de Administração

Protocolo: 499275

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/0182019-PP-SRP-PMSAT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/0182019-PP-SRP-PMSAT, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ E SEUS